CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 562, DE 2025

APROVADO
EM: 11/09/2025
Presidente CMSGA

Sugere ao Chefe do Poder Executivo a constituição do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e o estabelecimento de procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal, garantindo qualidade e segurança alimentar no Município de São Gonçalo do Amarante – Ceará.

O Vereador Professor Ivan Oliveira do PT, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a constituição do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e o estabelecimento de procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal, garantindo qualidade e segurança alimentar no Município de São Gonçalo do Amarante – Ceará

.

JUSTIFICAÇÃO

O consumo de produtos de origem animal requer rigorosos padrões de qualidade e higiene, de modo a assegurar a saúde pública e a segurança alimentar da população. A criação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) é medida fundamental para regulamentar e fiscalizar os estabelecimentos locais, fortalecendo a confiança do consumidor e ampliando as oportunidades de comercialização para os produtores.

Além disso, o SIM possibilita a regularização de pequenos e médios produtores, que terão respaldo legal para comercializar seus produtos em mercados locais e regionais, agregando valor à produção agropecuária do município. A implementação desse serviço também estimula a economia local, promove o empreendedorismo rural e contribui para o desenvolvimento sustentável.

Portanto, trata-se de uma medida estratégica para garantir a qualidade dos alimentos consumidos pela população gonçalense, proteger a saúde pública e fomentar a economia municipal.

Certo do apoio dos membros desta Casa de Leis na aprovação deste Requerimento, agradeço.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, aos ____ dias do mês de _____ de 20___.

Francisco Ivan de Oliveira
FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA

Vereador (Prof. Ivan Oliveira do PT)

ANEXO:

INDICAÇÃO

Art. 1º – Fica indicado ao Poder Executivo Municipal que promova a constituição do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), com a finalidade de regulamentar e fiscalizar a produção, beneficiamento e comercialização de produtos de origem animal no âmbito do município.

Art. 2º – O Serviço de Inspeção Municipal deverá estabelecer normas e procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam, manipulem, industrializem ou comercializem produtos de origem animal, garantindo padrões de higiene, segurança e qualidade.

Art. 3º – A presente Indicação deverá ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para análise e adoção das providências cabíveis.